Protocolo 118

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2008.
TIPO: ☐ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER _____)

EMENTA: Tombamento para fins de preservação e turismo a Jaqueira localizada na localidade de Joguaruna.

Obs. Entrada - 20/03/08
1ª votação - 12/05/08
2ª votação - 26/05/08
Euc. sanção 27/05/08
Lei municipal - Nº 185/2008 de 10/06/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Av. André R. de Freitas, 719 - Itapoá/SC - Cep 89249-000 - Fone: (047)443-6146

PROTOCOLO - RECEBIDO
20/03/2008
Agente Patrimonial
10:30

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2008. (TIPO: [X] ORDINÁRIA [ ] COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 10/03/08 Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
1ª Votação (X) 12/05/08 (X) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
2ª Votação (X) 26/05/08 (X) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

PROTOCOLO - RECEBIDO
03/03/2008
10:30

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itapoá
Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 02

PROJETO DE LEI Nº06/2008
Data: 05 de Março de 2008.

TOMBA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E TURISMO A JAQUEIRA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DA JAGUARUNA

Sergio Ferreira de Aguiar, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica tombado, por seu valor ambiental, Turístico e paisagístico, a árvore denominada Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*) localizada na bifurcação da estrada na localidade da Jaca, ao lado da Capela São Judas Tadeu.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de Março de 2008.

Luis Carlos Zagonel
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
2ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 26/05/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 26/05/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 12/05/2008

PROTOCOLO - RECEBIDO
03/2008
Agente Administrativo
10:30

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itapoá
Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 03

JUSTIFICATIVA AO PL 06/2008

Sr. Presidente e Srs. vereadores.

O tombamento das árvores consiste em um instrumento legal de preservação de espécies vegetais de porte arbóreo, fundamentado pelo art. 7 da Lei Federal n0 4.771/65 do Código Florestal.

> *Art. 7° Qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante Ato do Poder Público, por motivo de localização, beleza, raridade e condição de porta-sementes.*

Além da importância ecológica devemos citar também a possibilidade turística, já que pela beleza, porte e localização poderá se concretizar num futuro próximo um ponto turístico de nosso belo município.

Sendo assim, solicito a aprovação dos senhores.

Itapoá (SC), 05 de Março de 2008.

Luis Carlos Zagonel
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
05 / 2008
10:30

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 04

PARECER Nº 37/2008

PROJETO DE LEI Nº 6/2008 - TOMBA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E TURISMO A JAQUEIRA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JAGUARUNA

Ao serem incumbidos de analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº06/2008 que Tomba para fins de preservação e Turismo a jaqueira localizada na localidade de Jaguaruna, oriundo do Poder legislativo. Após análise os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram Parecer favorável para que vá a discussão e votação em plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Daniel Silvano Weber
Presidente da Comissão

Reginaldo de Souza
Membro

Marlon Roberto Neuber
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 05

PARECER Nº 38/2008

PROJETO DE LEI Nº 6/2008 - TOMBA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E TURISMO A JAQUEIRA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DA JAGUARUNA

Ao serem incumbidos de analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº06/2008 que Tomba para fins de preservação e Turismo a jaqueira localizada na localidade de Jaguaruna, oriundo do Poder legislativo. Após análise os membros da Comissão de Finanças e Orçamento emitiram Parecer favorável para que vá a discussão e votação em plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luis Carlos Zagonel
Presidente da Comissão

Cesar Pereira
Vice-Presidente

Joarez Antonio Santin
Membro